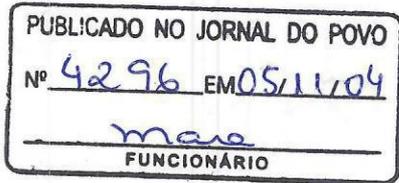




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



DECRETO N.º 822/2004

SÚMULA: EXONERA a pedido **JOÃO GALBERTI BENIS**, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 064/2001, de 10/04/2001.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **JOÃO GALBERTI BENIS**, portador da Cédula de Identidade RG.: n.º 1.395.531-0, do Cargo de Provisão em Comissão, de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**, Símbolo CC - 3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 611/2003 de 01 de setembro de 2003, este Decreto entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro 2004.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de novembro de 2004.


APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL